

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autoriza pagamentos de despesas do Poder Legislativo para a realização de evento, a ser realizada pela “Frente parlamentar em defesa dos direitos da mulher”, no dia 06 de maio de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica autorizado o pagamento das despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos para realização de evento, no dia 06 de maio de 2025.

Art. 2º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 28 de abril de 2025.

Débora Rosa da Silva– MDB
Presidente

Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente

Dion Souza – MDB
1ª Secretário

Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

A Casa Legislativa pretende realizar evento, alusiva a defesa dos direitos da mulher, no dia 06 de maio do corrente ano, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa Legislativa. Assim, se faz necessário preparar o local para recepção dos munícipes, bem como, despesas com transmissão, decoração, palestrantes, entre outros.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada a Resolução proposta.

Débora Rosa da Silva– MDB
Presidente

Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente

Dion Souza – MDB
1ª Secretário

Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário